



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021.

Ata da quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo da oitava legislatura do Município de Porto Walter - Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte um na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira reuniram-se os Vereadores deste Município, Robson Rodrigues de Oliveira Lima, José de Souza Coelho, José Beliarde Souza Correia, Rosildo Cassiano Correia, Clerton Correa de Abreu, Radi Teles Cameli, José Francisco Da Cruz Dias de Oliveira, Cleilde da Silva Mota e Antônia Ângela Barboza da Silva. Sob a proteção de DEUS o senhor Presidente abriu a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos vereadores na referida sessão, em seguida foi facultada a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior. Encerrada a leitura da ata passou-se ao horário destinado ao expediente onde mais uma vez foi facultada a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das preposições em Plenário. Encerrado o expediente, passou-se ao pequeno expediente, onde fez o uso da palavra o Vereador Da Cruz Dias. Encerrado o pequeno expediente passou-se ao grande expediente, onde fizeram o uso da palavra os Vereadores, José de Souza, Clerton Correa, Cleilde Silva, José Beliarde, Radi Teles e Rosildo Cassiano. Encerrado o grande expediente, passou-se a ordem do dia, onde foi submetida a votos verbais o seguinte: **indicação nº 001/2021, indicação nº 002/2021, indicação nº 003/2021** de autoria do Vereador Radi Teles Cameli, onde todas tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovadas; **Projeto de Lei nº 355/2021**, de autoria do Poder Executivo “**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTANDO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**”, o qual teve uma abstenção e sete votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado; **Projeto de Lei nº 019/2021**, de autoria do Vereador José Beliarde “**DENOMINA O NOME DA ESCOLA LOCALIZADO NA RUA DOM LUIZ HERBERT, BAIRRO DO MALOCA EM FRENTE AO ESTADIO WAGNER GONÇALVES BORGES NO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER - ACRE**”, o qual teve uma abstenção, dois votos contra e cinco votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado. Encerrada a ordem do dia, passou-se a explicação pessoal e não havendo mais nada a ser debatido, o senhor Presidente encerrou a presente sessão, antes designando para a próxima quinta-feira uma nova sessão.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIA LIMA
PRESIDENTE

JOSÉ BELIARTE SOZA CORREIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO